

ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO ESTADO DO PARÁ - LEI 10.257/2023

I - CASAMENTO - HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, DESDE O PREPARO DE PAPÉIS ATÉ A LAVRATURA DO ASSENTO, INCLUSIVE RECONHECIMENTO DAS ASSINATURAS E A 1ª VIA DA CERTIDÃO, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA QUANDO ASSIM FOR NECESSÁRIO

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
001	a) em auditório, cartórios ou religioso com efeito civil	R\$ 344,40	R\$ 14,21	R\$ 1,45	R\$ 360,06	R\$ 51,66	R\$ 1,29
002	b) em domicílio (excluídas as despesas com a condução que serão pagas pelo interessado)	R\$ 634,40	R\$ 26,17	R\$ 1,45	R\$ 662,02	R\$ 95,16	R\$ 2,38
003	c) realizado após as 18 horas	R\$ 634,40	R\$ 26,17	R\$ 1,45	R\$ 662,02	R\$ 95,16	R\$ 2,38
004	d) casamento comunitário, por ato (excluídas as despesas com a condução, que serão pagas pelo interessado)	R\$ 164,60	R\$ 6,79	R\$ 1,45	R\$ 172,84	R\$ 24,69	R\$ 0,62
005	e) dispensa total ou parcial do prazo de proclamas	R\$ 290,20	R\$ 11,97	R\$ 1,45	R\$ 303,62	R\$ 43,53	R\$ 1,09
006	f) registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
007	g) habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia, inclusive o preparo de papéis, excluídas as despesas com publicação na imprensa	R\$ 290,20	R\$ 11,97	R\$ 1,45	R\$ 303,62	R\$ 43,53	R\$ 1,09
008	h) registro ou inscrição de casamento civil, religioso com efeito civil ou conversão de união estável em casamento, incluída a 1ª via da certidão, à vista de habilitação processada em outro Cartório, inclusive fixação de edital de proclamas.	R\$ 273,90	R\$ 11,30	R\$ 1,45	R\$ 286,65	R\$ 41,09	R\$ 1,03

II - DOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E ÓBITO, INCLUINDO A 1ª VIA DA CERTIDÃO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DE SENTENÇAS DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO VERIFICADO NO ESTRANGEIRO E AVERBAÇÕES

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
009	a) registro de nascimento, natimorto e óbito	Gratuito	-	-	Gratuito	-	-
010	b) registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, de reconhecimento união estável e sua dissolução e demais registros do Livro "E", inclusive certidão.	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
011	c) transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
012	d) autuação e protocolo dos documentos apresentado pelo interessado	R\$ 39,80	R\$ 1,64	R\$ 0,85	R\$ 42,29	R\$ 5,97	R\$ 0,15
013	e) averbação em geral	R\$ 116,00	R\$ 4,79	R\$ 0,85	R\$ 121,64	R\$ 17,40	R\$ 0,44
014	f) averbação de escrituras de separação e divórcio consensuais	R\$ 116,00	R\$ 4,79	R\$ 0,85	R\$ 121,64	R\$ 17,40	R\$ 0,44
015	g) averbação de Cadastro de Pessoa Física - CPF	Gratuito	-	-	Gratuito	-	-

III - CERTIDÕES

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
016	a) certidão de casamento: 2ª via, incluindo as buscas	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
017	b) certidão de nascimento e óbito: 2ª via, incluindo as buscas	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
018	c) certidão de sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, nascimento, casamento ou óbito verificado no estrangeiro - 2ª via, incluindo as buscas	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
019	d) certidão negativa de registro, incluindo as buscas	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
020	e) certidão de inteiro teor - verbo ad verbum	R\$ 401,60	R\$ 16,57	R\$ 1,45	R\$ 419,62	R\$ 60,24	R\$ 1,51
021	f) certidão pela Averbação	R\$ 173,90	R\$ 7,17	R\$ 1,45	R\$ 182,52	R\$ 26,09	R\$ 0,65
022	g) certificação eletrônica de união estável	R\$ 172,20	R\$ 7,10	R\$ 1,45	R\$ 180,75	R\$ 25,83	R\$ 0,65

IV - NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO, DE ATOS OU DE FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DO OFÍCIO QUALQUER QUE SEJA

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
023	a) notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial	R\$ 58,10	R\$ 2,40	R\$ 0,85	R\$ 61,35	R\$ 8,72	R\$ 0,22
	b) certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício qualquer que seja	R\$ 58,10	R\$ 2,40	R\$ 1,45	R\$ 61,95	R\$ 8,72	R\$ 0,22

V - ELABORAÇÃO DE: PETIÇÃO, ATESTADO E DECLARAÇÃO EXIGIDA POR LEI

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
024	a) elaboração de petição, atestado e declaração e orientação de preenchimento ou disponibilização e termo ou declaração exigidos por lei ou provimento do CNJ ou da Corregedoria Estadual.	R\$ 58,10	R\$ 2,40	R\$ 0,85	R\$ 61,35	R\$ 8,72	R\$ 0,22
025	b) termo declaratório de reconhecimento ou de dissolução de união estável, sem bens a declarar	R\$ 401,60	R\$ 16,57	R\$ 0,85	R\$ 419,02	R\$ 60,24	R\$ 1,51
026	Processamento do requerimento de alteração de regime de bens no registro da União Estável	R\$ 290,20	R\$ 11,97	R\$ 0,85	R\$ 303,02	R\$ 43,53	R\$ 1,09

VI - DILIGÊNCIA FORA DO EXPEDIENTE

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor do Ato	ISSQN	Selo	Valor Total	FRJ	FRC
027	a) diligência fora do expediente	R\$ 116,00	R\$ 4,79	R\$ 0,85	R\$ 121,64	R\$ 17,40	R\$ 0,44

NOTAS EXPLICATIVAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:

[01] Os atos notariais e de registro civil no caso de separação e divórcio consensuais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da Lei.
[02] - Serão gratuitos os casamentos, para aqueles cuja pobreza for declarada, sob as penas previstas na lei, conforme art. 1.512, § Único, do Código Civil/2002.
[03] - Os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Pará e seus prepostos deverão fornecer de forma gratuita as certidões e averbações, quando requisitada pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias de Estado, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e repartições militares.
[04] - Será vedada a cobrança de emolumentos à parte que for beneficiária da justiça gratuita.
[05] - Os atos que viabilizem o reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva (Art. 11, "caput" e §1º, do Provimento CNJ nº 63/2017) e as consequentes averbação no registro de nascimento e expedição de certidão atualizada, para fins de cobrança de emolumentos, não sendo caso de gratuidade, devem ser enquadrados nos códigos [012], [024], [013] e [017] da Tabela I de Emolumentos.
[06] - Serão considerados casamentos comunitários, aqueles que atingirem o mínimo de 10 casamentos a serem realizados na mesma data, hora e local.
[07] - A retificação será cobrada como Averbação em geral no código [013], não podendo ser cobrados os emolumentos dos usuários quando for comprovado que o erro ocorrido é imputável ao Oficial.
[08] - Os termos declaratórios de dissolução da união estável que envolverem partilha de bens terão os emolumentos calculados como escritura pública, previsto no item II, da Tabela V.

FRJ - Fundo do Reaparelhamento do Judiciário: Taxa judiciária; custas judiciais; taxa de fiscalização judicial; valores da comercialização do selo de segurança; taxa de fiscalização extrajudicial; rendimentos sobre os depósitos judiciais; alienação ou locação de bens móveis ou de imóveis e inservíveis; remuneração oriunda de aplicação financeira; saldos remanescentes de exercícios anteriores entre outros.

(Criado pela Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994, e alterado pelas Leis Complementares nº's 032, de 09 de julho de 1997; 038, de 10 de julho de 2001; 042, de 18 de dezembro de 2002; 045, de 30 de abril de 2003, e 048, de 28 de dezembro de 2004).

FRC - Fundo de Registro Civil: o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como finalidade prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais na forma da lei, e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará.

(Criado pela Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e alterado pelas Leis nº 6.919, de 19 de outubro de 2006, nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e nº 8.923, de 14 de novembro de 2019)

RECOLHIMENTO DO ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza): Nos moldes do art. 4º, §1º da Lei Estadual nº 10.257, de 11 de dezembro de 2023, os Tabeliães e Registradores do Estado do Pará ficam autorizados, a partir de 1º de janeiro de 2024, a repassar o encargo financeiro do ISSQN de forma individualizada aos tomadores dos serviços, devendo, para tanto, providenciar a adequação dos respectivos sistemas de prática de atos utilizados nas Serventias para inclusão do valor do ISSQN nos custos dos emolumentos, bem como para que tal cobrança seja destaca nos recibos de forma escrita e clara aos usuários dos serviços.



2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

www.cartoriotrigueiro.com.br

atendimento@cartoriotrigueiro.com.br

 (91) 98484-0558
(91) 3199-9069